ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 943, DE 03 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre denominação de rua.

O POVO DE FORMIGA POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JÚLIO DE OLIVEIRA", a Travessa Santo Antônio, situada no Bairro dos Quartéis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de maio de 1974

Lufrido Nascimento Oliveira.
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário